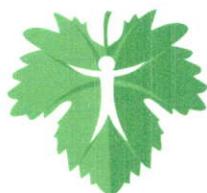
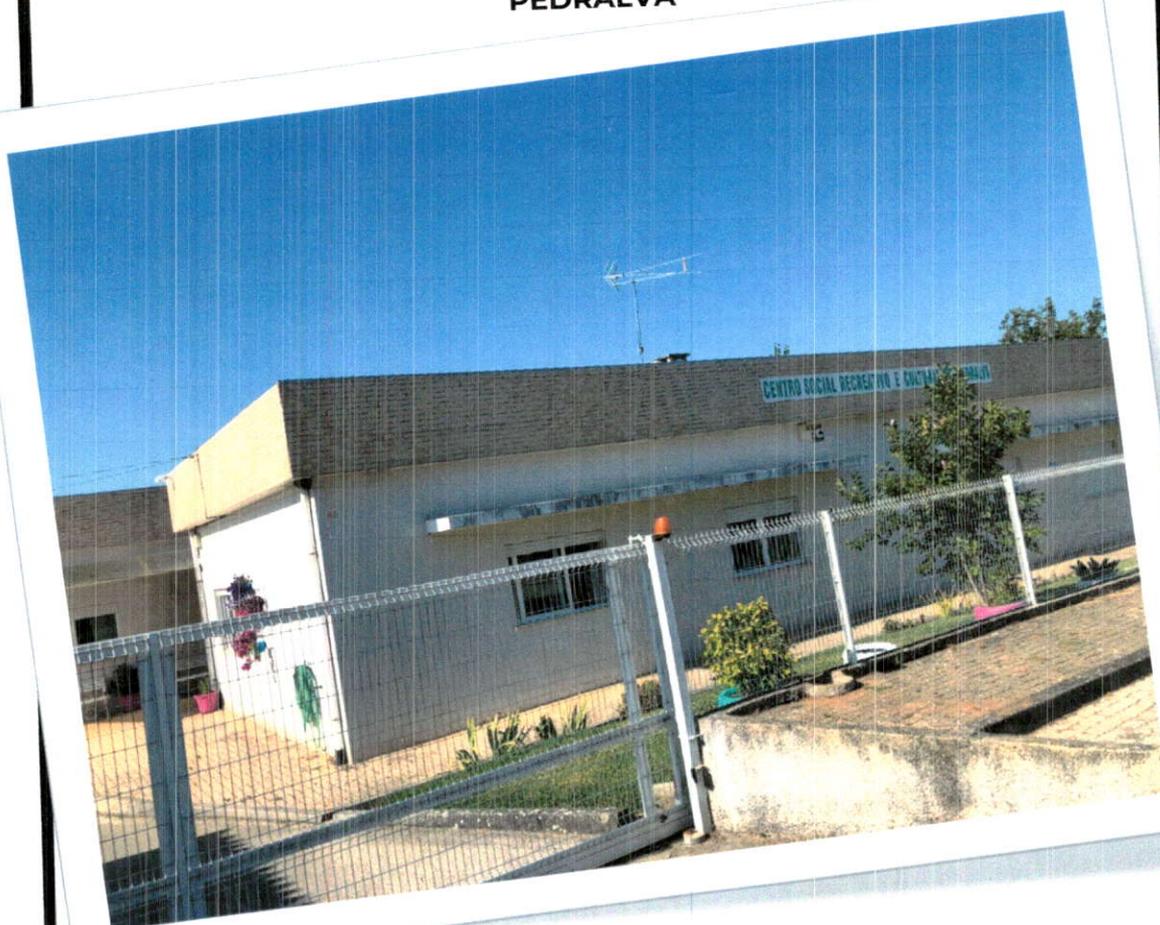


# PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA



**CSRC**  
PEDRALVA



**Autor:**

Diretora Serviços

Diretora Técnica

Data: 14 / 08 / 2020

**Aprovado por:**

Direção

Data: 14 / 08 / 2020



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.08.2020

*Handwritten signature in blue ink.*

### Índice

1. Preparação para a Reabertura .....	1
2. Condições do Transporte diário de e para o Centro de Dia .....	4
3. Acesso às Instalações do Centro de Dia .....	5
4. Funcionamento do Refeitório .....	7
5. Utilização dos WC/Casas de Banho .....	8
6. Condições para a Realização de Atividades Socioculturais.....	9
7. Condições de Higienização e Desinfeção.....	10
8. Sistemas de Ventilação .....	12
<b>ANEXOS .....</b>	<b>I</b>
Anexo I .....	I
Anexo II .....	II
Anexo III .....	III
Anexo IV .....	IV
Anexo V .....	V
Anexo VI .....	VI
Anexo VII .....	VII
Anexo VIII .....	VIII



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.03.2020

### 1. Preparação para a Reabertura

1.1. A instituição disponibiliza, nos pontos de entrada da instituição, materiais informativos sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e conduta adequada durante a estadia no Centro de Dia assim como pontos de higienização das mãos para serem utilizados antes e depois do horário de funcionamento (solução antisséptica de base alcoólica (SABA)).

1.2. A instituição atualizou os contactos da Autoridade de Saúde territorialmente competente e da Diretora Técnica da instituição.

1.3. A instituição atualizou os contactos de emergência dos utentes e definiu o fluxo de informação com os familiares/cuidadores.

1.4. A instituição analisou as suas instalações e para garantir o distanciamento físico de cerca de 2 metros entre os utentes teve de adaptar os espaços comuns (ex. sala de convívio e refeitório, entre outros...)

1.5. Para garantir as atividades socioculturais e o distanciamento social, sempre que possível, serão promovidas atividades no espaço exterior privativo da Instituição, tendo sido adaptados igualmente os espaços tais como jardim e hall exterior...

1.6. A instituição, sempre que possível, evitará interação entre os utentes e equipas de profissionais afetos a cada uma dessas respostas sociais para além do Centro de Dia.

1.7. A instituição concluiu um processo de limpeza e desinfeção House Shine, de acordo com as diretrizes da Direção Geral de Saúde e Organização Mundial da Saúde (ver Anexo I). Procedeu ainda à limpeza geral das instalações bem como a desinfeção dos equipamentos e mobiliário em conformidade com a Orientação 014/2020, de 21/03/2020, da DGS.

	<b>PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA</b>	Edição 01
		Data 13.03.2020



1.8. A instituição procedeu à sinalização visível dos espaços, criando espaços “sujos” (junto à entrada, onde se devem deixar os objetos, calçado, entre outros, que vêm do exterior, e espaços “limpos” e estabeleceu diferentes circuitos de entrada e de saída evitando o cruzamento entre pessoas, quando possível.

1.9. Foi dada formação e treino aos profissionais relativamente ao plano de contingência, implementação de medidas de automonitorização de sinais e sintomas dos utentes.

1.10. Foram pré-definidos circuitos desde a entrada até aos espaços/ salas.

1.11. Foram afixados em todas as instalações as regras básicas de desinfeção de mãos, etiqueta respiratória e distanciamento físico (ver Anexo II).

1.12. Foi disponibilizado sabonete líquido, toalhetes de papel de uso único nas casas de banho e caixotes do lixo.

1.13. Foi comunicado aos utentes que cada um teria uma garrafa de água individual, devidamente identificada assim como informados que a roupa será obrigatoriamente lavada e tratada na instituição.

1.14. O equipamento de proteção individual e os resíduos produzidos pelo caso suspeito serão acondicionados em duplo saco de plástico resistente, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/aticho e deve ser colocado em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção.

1.15. Em complemento à formação e treino, os profissionais e voluntários foram informados, através deste manual, de como devem proceder em caso de identificação de um caso suspeito na instituição.

 <b>CSRC</b> PEDRALVA	<b>PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA</b>	Edição 01
		Data 13.03.2020



- 1.16. Foi disponibilizada ao familiar ou pessoa de referência informação escrita sobre:
- O início das atividades e as alterações à organização e funcionamento do Centro de Dia, face ao contexto da COVID-19;
  - Instruções para informar a instituição sempre que o utente, ou alguém com quem o mesmo tenha estado em contacto recente (nos últimos 14 dias), apresente sintomas sugestivos de COVID-19 ou tenha tido um resultado positivo para COVID-19;
  - Os circuitos de comunicação com familiar ou pessoa de referência, assegurando que a passagem da informação relativa ao utente é devidamente efetuada (privilegiar, sempre que possível, canais digitais);
  - O pagamento das participações familiares e/ou outros deve ser feito, sempre que possível, por transferência bancária.

 <b>CSRC</b> PEDRALVA	<b>PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA</b>	Edição 01
		Data 13.03.2020



## 2. Condições do Transporte diário de e para o Centro de Dia

2.1. Sempre que possível deve ser privilegiado o transporte individual dos utentes para o Centro de Dia (pelos familiares ou pessoa de referência).

2.2. No caso de manifesta impossibilidade de assegurar o transporte individual dos utentes, este deverá ser realizado pela instituição de acordo com a Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS, garantindo as seguintes condições:

- Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros;
- Redução da lotação máxima de acordo com a legislação vigente e em consonância com as recomendações da DGS;
- Obrigatoriedade do uso de máscaras durante o transporte, sem prejuízo da necessária avaliação casuística, em função das patologias e características de cada utente em concreto, que torne essa utilização impraticável;
- Disponibilização de solução à base de álcool, à entrada e saída da viatura;
- Descontaminação da viatura após cada viagem, segundo as orientações da DGS (Orientação 014/2020, de 21/03/2020) e devido registo no formulário associado (ver Anexo III);
- Sinalizar os lugares onde os utentes não se devem sentar, por forma a garantir o distanciamento recomendado entre passageiros;
- Minimizar os cruzamentos entre utentes, nomeadamente em entradas e saídas do veículo, deixando passar primeiro quem está a sair.

2.3. Deverá ser cumprido o procedimento de Transporte de Uteses disponibilizado (ver Anexo IV).



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.03.2020

### 3. Acesso às Instalações do Centro de Dia

3.1. Os utentes serão recebidos apenas à porta da instituição pelos profissionais destacados para o efeito, devidamente equipados com máscara (e, quando necessário, luvas ou outro equipamento), de acordo com orientações da DGS, num local dotado de desinfetante à base de álcool para mãos.

3.2. O acompanhante do utente nas deslocações à instituição deve obrigatoriamente usar máscara bem como o próprio utente/cliente, consoante avaliação clínica.

3.3. O número de pessoas que acompanha o utente nas deslocações à instituição deve ser limitado ao estritamente necessário.

3.4. À entrada devem ser sempre desinfetadas as jantes e/ou o joystick das cadeiras de rodas, das ortóteses e próteses e dos meios de locomoção, como bengalas, muletas ou andarilhos.

3.5. Os profissionais e os voluntários terão vestuário para uso exclusivo no interior do estabelecimento, permanecendo a roupa e calçado que vêm do exterior na “zona suja”, estando nesta zona criadas condições para a troca de vestuário.

3.6. Os profissionais, voluntários e utentes terão sempre uma muda de roupa lavada no estabelecimento.

3.7. As roupas serão lavadas de acordo com a Orientação nº 009/2020 na sua versão atualizada.

3.8. Os profissionais, voluntários e os utentes devem ter calçado confortável para uso exclusivo no interior do estabelecimento. O calçado usado no exterior permanecerá na “zona suja”.

3.9. As pessoas externas (ex. fornecedores, entre outras) só podem entrar no estabelecimento excecionalmente e de forma segura. Devem entrar pelas portas de serviço,

 <b>CSRC</b> PEDRALVA	<b>PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA</b>	Edição 01
		Data 13.03.2020



ou outra definida devidamente higienizados, com proteção do calçado e máscara (não se podendo cruzar com os utentes).

3.10. Deverá ser cumprido o procedimento de Entrada/Saída dos utentes disponibilizado (ver anexo V).



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.03.2020

### 4. Funcionamento do Refeitório

4.1. Antes e depois das refeições, os profissionais, voluntários e os utentes devem realizar a lavagem correta das mãos.

4.2. As refeições devem ser servidas no refeitório, com grupos fixos (utentes, profissionais e voluntários), se necessário em horários alternados, de forma a reduzir a concentração de pessoas no mesmo espaço e assegurando o distanciamento físico de cerca de 2 metros entre utentes/profissionais/voluntários, sempre que possível.

4.3. No final da refeição de cada grupo, as mesas e cadeiras serão desinfetadas.

4.4. Não serão partilhados quaisquer equipamentos (ex.: talheres, tabuleiros, ...) ou alimentos.

4.5. A louça utilizada será lavada na máquina de lavar com um detergente doméstico e a temperatura elevada (80-90°C).

4.6. Deverá ser cumprido o procedimento de Refeições de utentes disponibilizado (ver anexo VI).

 <b>CSRC</b> PEDRALVA	<b>PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA</b>	Edição 01
		Data 13.03.2020



## **5. Utilização dos WC/Casas de Banho**

5.1. A limpeza e desinfeção das sanitas, banheiras, interruptores e torneiras serão feitas após cada utilização.

5.2. Os utentes e os colaboradores utilizam instalações sanitárias distintas.

5.3. Deverá ser cumprido o procedimento de Higiene e Cuidados de Imagem disponibilizado (ver anexo VII).

	<b>PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA</b>	Edição 01
		Data 13.03.2020



## 6. Condições para a Realização de Atividades Socioculturais

6.1. Serão divulgadas e ensinadas aos utentes as novas práticas de saúde e segurança e treinadas as medidas de higiene das mãos, e etiqueta respiratória, uso e manuseamento de máscara, regras de distanciamento físico e autocuidado instituídas no âmbito da COVID-19.

6.2. As atividades devem privilegiar tarefas individuais ou desenvolvidas em pequenos grupos e apoiadas pelos colaboradores, cumprindo as recomendações gerais da DGS, nomeadamente:

- Distanciamento físico: É importante que a organização das atividades preconize a garantia do distanciamento de cerca de 2 metros entre pessoas (sempre que possível), em todos os momentos (antes, durante e após a atividade, em lugares sentados, em pé, e pessoas em circulação), para o cálculo da lotação máxima do espaço;
- Uso obrigatório de máscara (no caso do utente, se a sua condição clínica o permitir). Recomenda-se o uso correto e permanente de máscara por todas as pessoas em ambiente interior e exterior;
- Circulação de pessoas: Recomenda-se que sejam cumpridos circuitos de sentido único, sempre que possível, por forma a evitar o cruzamento entre pessoas;
- Higienização de superfícies: O SARS-CoV-2 pode sobreviver nas superfícies e objetos durante tempos variáveis, que vão de horas a dias. É essencial serem garantidas medidas de higiene das superfícies de uso comum e toque frequente, de forma a diminuir a transmissão do vírus;
- Desinfecção e lavagem das mãos: Garantir a possibilidade de lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com solução antisséptica de base alcoólica (SABA).

 <b>CSRC</b> PEDRALVA	<b>PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA</b>	Edição 01
		Data 13.03.2020



## 7. Condições de Higienização e Desinfecção

7.1. Diariamente a equipa destacada para Limpeza/Desinfecção dos espaços deve:

- Verificar a disponibilidade do Gel desinfetante, Sabão e Álcool em vários locais;
- Desinfetar todos os locais possíveis de serem tocados após utilização (puxadores de portas, corrimões, mesas, cadeiras, entre outros)

7.2. A utilização dos equipamentos/materiais é individual, devendo ser garantida a desinfecção dos mesmos entre utilizações.

7.3. Devem ser disponibilizados lenços de papel descartáveis e um caixote do lixo nas salas.

7.4. Devem manter-se as janelas e portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar dentro do espaço, mantendo os locais ventilados, acautelando as devidas condições de segurança, sempre que possível. Caso não o seja, garantir a ventilação dos espaços pelo menos 6 renovações de ar por hora.

7.5. As louças e talheres do utente devem ser lavados preferencialmente na máquina com ciclo de temperatura elevada (80-90°C). Se não houver máquina, de luvas calçadas, lavar a louça com água bem quente e detergente, enxaguar em água corrente bem quente e colocar a desinfetar numa bacia, com água fria e solução desinfetante (de acordo com as instruções do fabricante), enxaguar novamente com água quente e colocar a secar ao ar.

7.6. A desinfecção de superfícies deve ser realizada após a limpeza, com um desinfetante com ação virucida, que esteja notificado como produto biocida na Direção-Geral da Saúde.

7.7. Antes de adquirir produtos desinfetantes, deve ser solicitado aos fornecedores, uma cópia integral do processo de notificação de produto biocida submetido, onde encontra as Fichas de Dados de Segurança do mesmo.



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.03.2020

7.8. Para as superfícies duras e outras que suportem a ação desinfetante do hipoclorito de sódio, deve usar-se a solução de hipoclorito de sódio a 0,05% após limpeza com o detergente habitual.

7.9. Para as superfícies que não suportam a solução de hipoclorito de sódio (ex: componentes metálicos), poderá ser usado o álcool a 70% v/v ou outro desinfetante apropriado e compatível com essas superfícies.

7.10. Para a desinfeção rápida de superfícies onde todos tocam frequentemente (ex: maçanetas de portas, mobiliário e equipamentos, telefones, componentes dos computadores comuns, torneiras de lavatórios, entre outros), dada a importância de as desinfetar com frequência, poderão ser usados toalhetes desinfetantes descartáveis (também eles produtos biocidas desinfetantes).

7.11. Não misturar hipoclorito de sódio com outras substâncias, sobretudo amoníaco, álcool entre outros, devido à libertação de gases tóxicos.

7.12. Durante a desinfeção do local, abrir as janelas antes de iniciar as limpezas e só encerrar as mesmas após as superfícies estarem limpas e secas e ter sido realizada uma adequada renovação do ar. Os utentes devem ser protegidos dos químicos pelo que esta desinfeção deverá ser feita sem a presença dos mesmos.

7.13. Após a desinfeção de qualquer superfície de grande contacto, registar nos formulários associados (ver anexo VIII).



**CSRC**  
PEDRALVA

**PLANO DE REABERTURA DE CENTRO  
DE DIA**

Edição  
01

Data  
13.03.2020

## **8. Sistemas de Ventilação**

Em espaços fechados, deve abrir as portas ou janelas para manter o ambiente limpo, seco e bem ventilado.

Arejar e promover a ventilação (pelo menos, 6 renovações de ar por hora), abrindo portas ou janelas.

Pedralva, 14 de Agosto de 2020.

A Diretora de Serviços

A Diretora Técnica,

Teresa Rodrigues

A Direção,

 <b>CSRC</b> PEDRALVA	<b>PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA</b>	Edição 01
		Data 13.03.2020



## ANEXOS

### Anexo I

# CERTIFICADO DE DESINFEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Este certificado atesta que estas instalações da

**CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA**

em Pedralva, São Lourenço do Bairro, ANADIA  
foram alvo de um processo de limpeza e desinfeção House  
Shine, de acordo com as diretrizes da Direção Geral de Saúde e  
a Organização Mundial da Saúde.



Aveiro, 27/04/2020

AVEIRO SOFT SHINE



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.03.2020

### Anexo II

COVID-19

## MEDIDAS GERAIS

### HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool

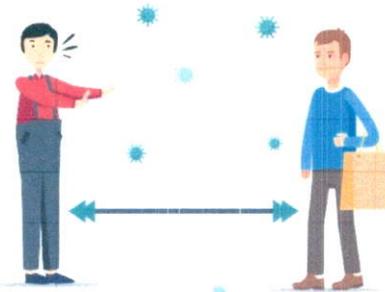


### ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo

### DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS  
SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE  
RESPIRATÓRIA

**LIGUE**  
SNS 24

**808 24 24 24**

#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA  
#ESTAMOSON  
#UMCONSELHODADGS







**CSRC**  
PEDRALVA

**PLANO DE REABERTURA DE CENTRO  
DE DIA**

Edição  
01

Data  
13.03.2020

**Anexo IV**



CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

**PROCEDIMENTO DE TRANSPORTE DE UTENTES – COVID-19**

Domicílio dos Utentes	Entrada da Instituição
1. De sinfeção das mãos dos utentes com solução alcoólica;	1. De sinfeção das ajudastécnicas de cada utente;
2. Medição da temperatura dos utentes (se $\geq 38^{\circ}\text{C}$ sinalizar consoante Plano de Contingência);	2. De sinfeção do volante, tablier, puxadore e assentos;
3. Sentar os utentes nos locais marcados respeitando o devido distanciamento;	3. Registrar no formulário associado.
4. De sinfeção dos assentos e puxadore entre cada utente.	

13.08.2020

A DIRETORA TÉCNICA

-----



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.03.2020

### Anexo V



CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

#### PROCEDIMENTO DE ENTRADA/SAÍDA DE UTENTES – COVID-19

Entrada	Saída
1. Desinfeção das mãos do utente com solução alcoólica;	1. Orientação do utente pelos circuitos de saída até à receção;
2. Passagem pelo tapete pedilúvio;	2. Desinfeção das mãos do utente com solução alcoólica;
3. Troca do calçado exterior – colocada posteriormente na "Zona Suja" para o calçado interior – presente na "Zona Limpa";	3. Troca do calçado interior – colocada posteriormente na "Zona Limpa" para o calçado exterior – presente na "Zona Suja";
4. Desinfeção das mãos da trabalhadora destacada para o efeito após cada utente;	4. Desinfeção das mãos da trabalhadora destacada para o efeito após cada utente.
5. Orientação do utente pelos circuitos de entrada até ao salão de estar.	

13.08.2020

A DIRETORA TÉCNICA

---



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.03.2020

### Anexo VI



CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

#### PROCEDIMENTO DE REFEIÇÕES DE UTENTES – COVID-19

Antes das Refeições	Depois das Refeições
1. Orientação de cada utente pelas devidas circuitos até ao WC;	1. Orientação de cada utente pelas devidas circuitos até ao WC;
2. Desinfecção das cadeirões;	2. Desinfecção das cadeiras e mesas;
3. Lavagem das mãos dos utentes;	3. Lavagem das mãos dos utentes;
4. Desinfecção das superfícies em que as mesmas tiveram contacto;	4. Desinfecção das superfícies em que as mesmas tiveram contacto;
5. Orientação de cada utente pelas devidas circuitos até à sala de refeições;	5. Orientação de cada utente pelas devidas circuitos até ao salão de estar.
6. Proceder ao serviço das refeições com EPI adicional – viseira e avental descartável;	6. Registar no formulário associado.
7. Registar no formulário associado.	

13.08.2020

A DIRETORA TÉCNICA

---



**CSRC**  
PEDRALVA

## PLANO DE REABERTURA DE CENTRO DE DIA

Edição  
01

Data  
13.03.2020

### Anexo VII



CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

#### PROCEDIMENTO DE HIGIENES E CUIDADOS DE IMAGEM – COVID-19

Banhos	Cabeleireiro
1. Orientação de cada utente pelas devidas circuitos até à casa-de-banho pela trabalhadora destacada para a zona "cabeleireiro";	1. Realizar a secagem de cabelo e as barbas em momentos diferentes;
2. Desinfeção das cadeiras de espera para banhos entre utente;	2. Desinfeção das cadeiras e superfícies de contacto entre utentes;
3. Uso de EPI adicional e exclusivo para as higiènes – botas, bata e avental descartável;	3. Orientação de cada utente pelas devidas circuitos até ao salão de estar;
4. Desinfeção das superfícies de contacto das casas-de-banho entre utentes;	4. Registar no formulário associado.
5. Orientação de cada utente pelas devidas circuitos até à zona "cabeleireiro" ou às cadeiras de espera;	
6. Registar no formulário associado.	

13.08.2020

A DIRETORA TÉCNICA

---







